PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16
E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

PORTARIA N.º 517/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.10.2021 à 20.11.2021 aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
1428	ALBERES DOS SANTOS SILVA
338	CARLENILDO GABRIEL DE SOUZA
470	ELAINE RAMOS DOS SANTOS SILVA
1374	FELISBERTO JORGE DE SOUZA
1351	GENICLÉCIO ALVES BRANDÃO
1419	GERSON MARTINS DOS SANTOS
1378	GIL AFONSO DE LIMA ARAUJO
1385	JAILSON DE SOUZA LISBOA
94	JORGEY ALVES DA SILVA
74	JOSÉ SATURNINO DE QUEIROZ
1386	LUIZ AMARO DOS SANTOS
1235	RAIMUNDO JÚLIO AURELIANO
886	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de outubro de 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20211213111220.pdf
assinado por: idUser 118